



**EDIÇÃO ESPECIAL**

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do  
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 17 de novembro de 2020 \* nº ESPECIAL \* Pág. 001/005

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1083

Em, 12 de novembro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2020/091778, Ofício nº 1718/PROGEM, de 10 de novembro de 2020.

### RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, CRISTIANE CANDIDO CATÃO TROCCOLI DOS SANTOS, inscrição nº. 0056198-3, classificada em 42 lugar, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE PEDIATRIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº 1084

Em, 12 de novembro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

### RESOLVE:

I – Nomear TEREZA CRISTINA LIRA CARTAXO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DA SAÚDE DA MULHER, da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº 1085

Em, 12 de novembro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

### RESOLVE:

I – Exonerar ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 89.726-4, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DE UNIDADE ESPORTIVA, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº 1086

Em, 16 de novembro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, e inciso II, letra "a" do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

### RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, LUDINAURA REGINA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 86.530-3 do cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

**SMS**

**PORTARIA N° 052/2020**

Em, 18 de setembro de 2020.

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e, diante do posicionamento do Ministério da Saúde, Ofícios N° 220 e 221/2020/CGCSS/DRAC/SAES/MS para verificar responsabilidade da suposta impropriedade mencionada nos ofícios.

**DETERMINA** a abertura de sindicância para averiguar os fatos e identificar eventuais responsáveis, no prazo de 30 (trinta) dias corridos e podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

**Artigo 1°** - Constituir uma Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos relatados, com a seguinte composição:

- CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FARIAS Presidente
- RAYANNA MOTA DE MENESES CONTISANI Membro
- RICARDO DELANNE DE AZEVEDO FONSECA Membro

**Artigo 2°** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR**  
 Secretário de Saúde do Município de João Pessoa.

**AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO**

PROCESSO N° 13.445/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.069/2020  
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS E HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA DE FIGUEIREDO PARA ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID -19).

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial, Sra. Franciny do Nascimento Leal, vem por meio deste, tornar público, o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 18/11/2020 às 09:00h, com data a ser marcada posteriormente, tendo em vista pedido de impugnação interposto por empresa interessada no certame, sem tempo hábil para solução. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO de 08h às 12h e das 13h às 17h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 16 de Novembro de 2020.

  
 Franciny do Nascimento Leal  
 Pregoeira da CSL

**SEMOB**

**PORTARIA N° 125/2020**

João Pessoa, 16 de Novembro de 2020

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9°, na Lei n°. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria n° 496 GAPRE de 13 de julho de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar **VAMBERTO DE ALMEIDA CARDOSO – Mat. 1620-9**, para auxiliar a servidora Emanuelle Santos da Silva (fiscal do contrato n° 08/2020 – Portaria n° 075/2020) , no acompanhamento e fiscalização da execução do contrato abaixo:

CONTRATO N°	CONTRATADA	MODALIDADE LICITATÓRIA
08/2020	Consórcio JP Segura	Pregão Eletrônico n° 04/2018

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, juntamente com o chefe imediato, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;

IV – observar, atentamente, todas as orientações expressas na Orientação Normativa – CGM N° 04, de 05 de março de 2020.

**Art. 3°** - Observar, atentamente, as orientações previstas na cartilha dos fiscais, disponibilizada para todas as Diretorias da Semob/JP.

**Art. 4°** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**WALLACE A. MASSINI**  
 Superintendente



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**  
 Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**  
 Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**  
 Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**  
 Secretária de Administração: **Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**  
 Secretária de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**  
 Secretária de Educação: **Gilberto Cruz de Araújo**  
 Secretária de Planejamento: **Roberto Wagner Mariz**  
 Secretária de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**  
 Secretária da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**  
 Secretária de Desenv. Social: **Vitor Cavalcante de S. Valério**  
 Secretária de Habitação: **Adriana Casimiro Batista de Sousa**  
 Secretária de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**  
 Controlad. Geral do Município: **Ludinaura Regina S. dos Santos**  
 Secretária de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**  
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Ricardo Dias Holanda**  
 Secretária da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**  
 Secretária do Trabalho, Produção e Renda: **Kleber G. L. Santos**  
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Rodrigo F. de F. Trigueiro**  
 Secretária de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanéz**  
 Secretária de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**  
 Secretária de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**  
 Secretária da Ciência e Tecnologia: **Vaneide Rejane de Sousa**  
 Secretária de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**  
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**  
 Secretária da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**  
 Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**  
 Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**  
 Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretária de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964  
 Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
 Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

## TERMO DE ADVERTÊNCIA

Diante das informações contidas no processo administrativo nº. 2020/089220, a empresa C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA.-EPP, CNPJ nº. 10.673.625/0001-78, ficará **ADVERTIDA**, com fulcro no inciso I, do item 12.1, da Cláusula Décima Segunda, do Contrato nº. 14/2020 e no artigo 87, I, da Lei nº. 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de novembro de 2020.

  
WALLACE A. MASSINI  
Superintendente

## IPM

PORTARIA N° 314/2020

João Pessoa, 17 de novembro de 2020.

Regulamenta as medidas de prevenção e enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no âmbito desta previdência e dá outras providências.

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPM/JP), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 136, inciso II, da Lei Municipal n° 10.684/2005; e,

Considerando as disposições contidas no Decreto municipal n° 9470, de 06 de 04 de 2020 que decreta a situação de calamidade pública no Município de João Pessoa, para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus;

Considerando que este órgão tem como destinatário principal dos seus serviços beneficiários idosos;

Considerando as ações preventivas estabelecidas no Plano de Contingência Municipal para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência da infecção humana pelo COVID-19; e

Considerando a necessidade de diminuir a aglomeração de idosos em suas dependências, mitigando os riscos de transmissão da infecção humana pelo COVID-19;

## RESOLVE:

**Art. 1º. PRORROGAR** por mais **50 (cinquenta) dias**, as disposições contidas na Portaria n° 101/2020, de 14 de setembro de 2020, publicada no semanário especial de 19 de março de 2020.

**Art. 2º.** As medidas adotados neste instrumento poderão ser revistas a qualquer momento.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/11/2020.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

## EXTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-744/2020.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Agencia Aerotur Ltda.

**Processo:** 2020/012551

**Modalidade:** P.E. 04-018/2020. ARP N° 04-085/2020.

**Signatários:** Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, Sr. Francisco Noé Estrela, e a Sra. Maria Amélia Carvalho Gomes, representante legal da empresa Agencia Aerotur Ltda.

**Vigência:** 09/11/2020 a 08/11/2021.

**Taxa de agenciamento** R\$ 0,00 (zero reais).

**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	30.101.04.122.5001.4389	1285	3.3.90.33	COMPDEC
	30.102.06.182.5066.4503	1300		
	30.103.06.182.5065.4504	1310		

**Data da assinatura:** 09/11/2020.

João Pessoa, 09 de Novembro de 2020.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-750/2020.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política – SEGAP

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Agencia Aerotur Ltda.

**Processo:** 2020/012551

**Modalidade:** P.E. 04-018/2020. ARP N° 04-085/2020.

**Signatários:** Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política – SEGAP, o Sr. Hildevânio de Souza Macêdo, e a Sra. Maria Amélia Carvalho Gomes, representante legal da empresa Agencia Aerotur Ltda.

**Vigência:** 09/11/2020 a 08/11/2021.

**Taxa de agenciamento** R\$ 0,00 (zero reais).

**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	04.102.04.122.5001.2634	2831	3.3.90.30	SEGAP
	04.102.04.122.5001.2634	2835		

**Data da assinatura:** 09/11/2020.

João Pessoa, 09 de Novembro de 2020.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-753/2020.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município – IPM.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Agencia Aerotur Ltda.

**Processo:** 2020/012551

**Modalidade:** P.E. 04-018/2020. ARP N° 04-085/2020.

**Signatários:** O Superintendente, Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, e a Sra. Maria Amélia Carvalho Gomes, representante legal da empresa Agencia Aerotur Ltda.

**Vigência:** 09/11/2020 a 08/11/2021.

**Taxa de agenciamento** R\$ 0,00 (zero reais).

**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1410	06.201.09.122.5001.2603	2513	3.3.90.33	IPM

Data da assinatura: 09/11/2020.

João Pessoa, 09 de Novembro de 2020.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-794/2020.

**Objeto:** Aquisição de equipamento de informática permanente, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município – CGM.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Eletropeças TI Comercial Eireli - ME.

**Processo:** 2020/001197

**Modalidade:** P. E. Nº 04-012/2020 ARP nº 155/2020.

**Signatários:** Secretária da Controladoria Geral do Município – CGM, Sra. Ludinaura Regina Souza dos Santos, e o Sr. Fabio Franca Lucena Filho, representante legal da empresa Eletropeças TI Comercial Eireli - ME.

**Vigência:** 17/11/2020 a 31/12/2020.

**Valor Total:** R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	32.101.04.124.5144.1320	1201	4.4.90.52	CGM
	32.101.04.126.5142.2286	1200		

Data da assinatura: 16/11/2020

João Pessoa, 16 de Novembro de 2020.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-797/2020.

**Objeto:** Aquisição de equipamento de informática permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política – SEGAP.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Eletropeças TI Comercial Eireli - ME.

**Processo:** 2020/001197

**Modalidade:** P. E. Nº 04-012/2020 ARP nº 155/2020.

**Signatários:** Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política – SEGAP, o Sr. Hildevânio de Souza Macêdo, e o Sr. Fabio Franca Lucena Filho, representante legal da empresa Eletropeças TI Comercial Eireli - ME.

**Vigência:** 17/11/2020 a 31/12/2020.

**Valor Total:** R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	04.102.04.122.5001.2648	2843	4.4.90.52	SEGAP

Data da assinatura: 16/11/2020

João Pessoa, 16 de Novembro de 2020.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-798/2020.

**Objeto:** Aquisição de equipamento de informática permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política – SEGAP.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Daten Tecnologia Ltda.

**Processo:** 2020/001197

**Modalidade:** P. E. Nº 04-012/2020 ARP nº 161/2020.

**Signatários:** Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política – SEGAP, o Sr. Hildevânio de Souza Macêdo, e o Sr. José Pacheco de Oliveira Junior, representante legal da empresa Daten Tecnologia Ltda.

**Vigência:** 17/11/2020 a 31/12/2020.

**Valor Total:** R\$ 17.190,00 (dezesete mil cento e noventa reais).

**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	04.102.04.122.5001.2648	2843	4.4.90.52	SEGAP

Data da assinatura: 12/11/2020

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-800/2020.

**Objeto:** Aquisição de equipamento de informática permanente, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas – ICV.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Crono Comercio e Distribuicao Eireli.

**Processo:** 2020/001197

**Modalidade:** P. E. Nº 04-012/2020 ARP nº 154/2020.

**Signatários:** O Diretor, Sr. Juarez Alves Augusto, e o Sr. Victor Daniel Aires De Souza, representante legal da empresa Crono Comercio e Distribuicao Eireli.

**Vigência:** 17/11/2020 a 31/12/2020.

**Valor Total:** R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos cinquenta reais)

**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1290	13.208.04.122.5001.2041	2120	4.4.90.52	ICV

Data da assinatura: 12/11/2020

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-844/2020.

**Objeto:** Aquisição de equipamento de informática permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Crono Comercio e Distribuicao Eireli.

**Processo:** 2020/001197

**Modalidade:** P. E. Nº 04-012/2020 ARP nº 154/2020.

**Signatários:** Secretário de Educação e Cultura - SEDEC, o Sr. Gilberto Cruz Araujo, e o Sr. Victor Daniel Aires de Souza, representante legal da empresa Crono Comercio e Distribuicao Eireli.

**Vigência:** 17/11/2020 a 31/12/2020.

**Valor Total:** R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1111	10.104.12.361.5174.2253	3497	4.4.90.52	SEDEC
		3495		
		3496		

Data da assinatura: 13/11/2020

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-849/2020.

**Objeto:** Aquisição de equipamento de informática permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa A B Computação Importação e Exportação Ltda.

**Processo:** 2020/001197

**Modalidade:** P. E. Nº 04-012/2020 ARP nº 153/2020.

**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Vitor Cavalcante de Sousa Valerio, e o Sr. Airon Lisboa Barreto Junior, representante legal da empresa A B Computação Importação e Exportação Ltda.

**Vigência:** 17/11/2020 a 31/12/2020.

**Valor Total:** R\$ 2.996,00 (dois mil novecentos e noventa e seis reais)

**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
	14.101.08.244.5313.2581	2618		
	14.104.04.122.5001.4437	1237		
	14.105.08.244.5592.4425	1245		
	14.106.08.244.5137.4424	1253		
1001	14.107.08.244.5185.2264	3422		
1311	14.302.08.243.5585.4124	3284	4.4.90.52	SEDES
1312	14.302.08.244.5170.4483	3286		
	14.302.08.244.5570.2937	3239		
	14.302.08.244.5570.4369	1931		
	14.302.08.244.5570.4370	1948		
	14.302.08.244.5570.4475	1938		
		1924		

**Data da assinatura:** 12/11/2020

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-855/2020.

**Objeto:** Aquisição de suprimentos de informática, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Pan de Siqueira Junior Comercio Varejista e Servicos de Equipamentos de Informatica Ltda

**Processo:** 2020/001200

**Modalidade:** P.E. 04-014/2020. ARP Nº 04-105/2020.

**Signatários:** Diretor o Sr. Juarez Alves Augusto, e o Sr. Paulo Andrade Nunes de Siqueira Junior, representante legal da empresa Pan de Siqueira Junior Comercio Varejista e Servicos de Equipamentos de Informatica Ltda

**Vigência:** 17/11/2020 a 31/12/2020.

**Valor Total:** R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais).

**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1090	13.208.04.122.5001.2041	2121	3.3.90.30	ICV

**Data da assinatura:** 09/11/2020.

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-853/2020.

**Objeto:** Aquisição de suprimentos de informática, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Pan de Siqueira Junior Comercio Varejista e Servicos de Equipamentos de Informatica Ltda.

**Processo:** 2020/001200

**Modalidade:** P.E. 04-014/2020. ARP Nº 04-105/2020.

**Signatários:** Diretor Executivo, o Sr. Mauricio Navarro Burity, e o Sr Paulo Andrade Nunes de Siqueira Junior, representante legal da empresa Pan de Siqueira Junior Comercio Varejista e Servicos de Equipamentos de Informatica Ltda.

**Vigência:** 17/11/2020 a 31/12/2020.

**Valor Total:** R\$ 53,00 (cinquenta e três reais).

**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	10.201.04.122.5001.2733	2909		
1090	10.201.13.392.5269.1609	2921	3.3.90.30	FUNJOPE
	10.201.13.392.5269.2435	2924		

**Data da assinatura:** 09/11/2020.

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-877/2020.

**Objeto:** Aquisicao de equipamento de informática permanente, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Daten Tecnologia Ltda.

**Processo:** 2020/001197

**Modalidade:** P. E. Nº 04-012/2020 ARP nº 161/2020.

**Signatários:** Sr. Superintendente Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e o Sr. José Pacheco de Oliveira Junior, representante legal da empresa Daten Tecnologia Ltda.

**Vigência:** 17/11/2020 a 31/12/2020.

**Valor Total:** R\$ 85.950,00 (oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais)

**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001		2994		
1090	02.201.04.126.5001.2108	3002	4.4.90.52	EMLUR

**Data da assinatura:** 12/11/2020

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-854/2020.

**Objeto:** Aquisição de suprimentos de informática, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Pan de Siqueira Junior Comercio Varejista e Servicos de Equipamentos de Informatica Ltda

**Processo:** 2020/001200

**Modalidade:** P.E. 04-014/2020. ARP Nº 04-105/2020.

**Signatários:** Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB, Sr. Wallace Albuquerque Massini, e o Sr. Paulo Andrade Nunes de Siqueira Junior, representante legal da empresa Pan de Siqueira Junior Comercio Varejista e Servicos de Equipamentos de Informatica Ltda

**Vigência:** 17/11/2020 a 31/12/2020.

**Valor Total:** R\$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1630	02.202.04.122.5001.2041	187	4.4.90.52	SEMOB

**Data da assinatura:** 09/11/2020.

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-888/2020.

**Objeto:** Aquisicao de equipamento de informática permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa J.L. do B. Guimaraes - JBX Produtos Eireli ME.

**Processo:** 2020/001197

**Modalidade:** P. E. Nº 04-012/2020 ARP nº 157/2020.

**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, e a Sra. Luciana Maria Pereira representante legal da empresa J.L. do B. Guimaraes - JBX Produtos Eireli ME.

**Vigência:** 17/11/2020 a 31/12/2020.

**Valor Total:** R\$ 1.744,92 (hum mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	06.104.04.126.5001.2175	852	4.4.90.52	SEAD

**Data da assinatura:** 13/11/2020

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000253/2020.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene e EPI, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política - SEGAP.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli.  
**Processo:** 2020/046974.  
**Modalidade:** P.E n° 04-034/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.  
**Valor Total:** R\$ 1.558,00 (hum mil quinhentos e cinquenta e oito reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
04.102.04.122.5001.2634	3.3.90.30	2831	1001	SEGAP

**Data da emissão:** 20/08/2020.

João Pessoa, 11 de Novembro de 2020.

  
 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000293/2020.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene e EPI, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança urbana e Cidadania - SEMUSB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli.  
**Processo:** 2020/046974.  
**Modalidade:** P.E n° 04-034/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.  
**Valor Total:** R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
29.101.06.122.5001.2646	3.3.90.30	1321	1001	SEMUSB

**Data da emissão:** 20/08/2020.

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020.

  
 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de compra n.º 000543/2020.  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito - GAPRE.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Prontu Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.  
**Processo:** 2019/145142  
**Modalidade:** P.E n° 04-004/2020  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.  
**Valor Total:** R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	02.103.04.122.5001.2041	1453	339030	GAPRE

**Data da emissão:** 11/11/2020

João Pessoa, 11 de Novembro de 2020.

  
 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-030/2017.  
**Objeto:** Mudança do objeto do contrato – Locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do serviço Famílias Acolhedoras, vinculada a SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Ricardo Wagner Ferreira Cavalcanti.  
**Processo:** 2016/084248.  
**Modalidade:** Dispensa de licitação n° 04-005/2017.  
**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, o Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES, o Sr. Vítor Cavalcante de Sousa Valerio e o Sr. Ricardo Wagner Ferreira Cavalcanti.  
**Data de Assinatura:** 29/10/2020.

João Pessoa, 10 de Novembro de 2020

  
 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-375/2020.  
**Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) - Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora Brazmac Ltda – ME.  
**Processo:** 2019/145142.  
**Modalidade:** P.E n° 04-004/2020 – ARP n° 033/2020.  
**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Vítor Cavalcante de Sousa Valerio e o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante da Empresa Distribuidora Brazmac Ltda – ME.  
**Valor de Acréscimo:** R\$ 26.524,48 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).  
**Valor Total:** R\$ 136.472,38 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos).

**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001 1312 1311 1090	14.101.08.243.5313.2592	957	339030	SEDES
	14.104.04.122.5001.4437	2703		
	14.105.08.241.5168.2223	2806		
	14.105.08.244.5159.4425	2110		
	14.105.08.301.5170.2229	2112		
	14.106.08.244.5137.4424	630		
	14.107.08.244.5185.2264	3151		
	14.302.08.243.5585.4124	3151		
	14.302.08.243.5570.4483	3270		
	14.303.08.241.5558.4371	3358		
	14.302.08.244.5570.2937	1916		
	14.302.08.301.5560.4370	2791		
		2865		
	3819			
	1934			

**Data da assinatura:** 17/11/2020.

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020.

  
 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-257/2018.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo: motorização 1.6 para atender as necessidades de deslocamento dos servidores da Secretaria Executiva de Acompanhamento Governamental – SEAG na cidade de Brasília /DF.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Localiza Rent a Car S/A.  
**Processo:** 2018/103139.  
**Modalidade:** Adesão 04-044/2018 à ARP n° 00010/2018 Pregão Presencial n° 00010/2018 da Prefeitura Municipal de Campina Grande – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos - STTP  
**Signatários:** O Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, pelo Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito – GAPRE, o Sr. Lucelio Cartaxo Pires de Sá e o Sr. Marcelo Araripe Dantas representante legal da Empresa Localiza Rent a Car S/A.  
**Vigência:** 12/11/2020 a 11/11/2021.  
**Valor Total:** R\$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código	Secretaria
16.101.04.122.5001-2340	3.3.90.39	1001	1034	GAPRE

**Data da assinatura:** 12/11/2020

João Pessoa, 12 de Novembro de 2020.

  
 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
 Secretário de Administração

EXTRATO N.º 482/2020  
PROCESSO 19.146/2020

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AO CHMGTB E ICV**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.083/2019**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**13.301.10.302.5139.1484** – INV – HOSPITALAR E AMBULATORIAL – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL;

- Fonte de Recursos: 1211 – Ordinários
- Código Orçamentário: 3737
- Fonte de Recursos: 1215 – SUS
- Código Orçamentário: 3738

- Elemento de despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.717/2020	GLOBAL COMERCIAL EIRELI	R\$ 47.499,83 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)	06 de Novembro de 2020.

  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 483/2020  
PROCESSO 19.145/2020

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AO CHMGTB E ICV**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.083/2019**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**13.301.10.302.5139.1484** – INV – HOSPITALAR E AMBULATORIAL – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL;

- Fonte de Recursos: 1211 – Ordinários
- Código Orçamentário: 3737
- Fonte de Recursos: 1215 – SUS
- Código Orçamentário: 3738

- Elemento de despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.718/2020	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA – ME	R\$ 37.989,00 (Trinta e sete mil e novecentos e oitenta e nove reais)	05 de Novembro de 2020.

  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 492/2020  
PROCESSO 09.150/2020

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.082/2020**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**13.301.10.301.5139.1212** – INV – MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - CONSTRUÇÃO;

- FONTE DE RECURSOS: 1211- ORDINÁRIOS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3765
- FONTE DE RECURSOS: 1215-SUS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3766

## ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.724/2020	V. S. COSTA & CIA LTDA- EPP	R\$ 37.520,00 (Trinta e sete mil e quinhentos e vinte reais)	06 de Novembro de 2020.

  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N° 495/2020 DO TERMO ADITIVO N° 004/2020 AO CONTRATO N° 10.543/2020 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E SEXTA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DO ANTIGO PRONTOCOR PARA ATENDER A PACIENTES ACOMETIDOS PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10.012/2020

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) SEGUNDA E SEXTA:

## CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são oriundos os seguintes:

**13.301.10.302.5005.4499** – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

- Fonte de Recursos: 1211 – Ordinários
- Código Orçamentário: 792

ELEMENTO DESPESA: 3.3.9.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

## CLAUSULA SEXTA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 841.035,30 (oitocentos e quarenta e um mil trinta e cinco reais e trinta centavos)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e à **supressão** de 2,70% (dois vírgula setenta por cento), conforme o Anexo do contrato, correspondente à contratação do objeto do presente contrato.

6.10. O valor do **acréscimo** corresponde à R\$ 208.079,15 (duzentos e oito mil setenta e nove reais e quinze centavos), o que equivale a 24,07% (vinte e quatro vírgula zero sete por cento) sobre o valor inicial contrato.

6.11. O valor da **supressão** corresponde à R\$ 165.857,38 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), o que equivale a 19,19% (dezenove vírgula dezenove por cento), sobre o valor inicial contrato.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2020.

  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0210/2020

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-019/2020, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supra citada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

## CLAUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ	16.667.433/0001-35
END.	Gav. Osman Loureiro, 3506 – Mangabeiras – Ed. Premium Office, Sala 334 – Maceió/AL – CEP: 57.037-630
TELEFONE	(82) 3421-2733 / 3357-2076
E-MAIL	vanessatama@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V. Unit.
008	21321- <b>Bastão de cola quente 1kg</b> Adesivo termoplástico para pistola de cola a base de resinas sintéticas e ceras especiais, diâmetro 12 mm, comprimento mínimo de 10 cm, pacote 1kg, pacote contem 1kg, 94 bastões.	IBEL	1010200022	PAC	746	R\$ 27,28
012	21331- <b>Binder clips 51 mm</b> Binder clips 51 mm, caixa com 12 unidades, cor preta.	JOCAR	1010202061	UND	2686	R\$ 1,29
022	21421- <b>Caderno pequeno 96 fls</b> Caderno, material: celulose vegetal, material capa: papelão, apresentação: espiral, quantidade folhas:96 fl, comprimento:210 mm, largura:150 mm	CREDEAL	1010200030	UND	7730	R\$ 2,39
055	21327- <b>Cdrw</b> Disco laser cdrw, tipo: regravável, capacidade: 700 mb, tipo embalagem: capa de plástico duro.	ELGIN	1010100021	UND	2091	R\$ 3,64
080	22095- <b>Etiqueta adesivas</b> Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, largura 25,40, comprimento 66,70, aplicacao impressora laser e jato tinta, formato retangular, características adicionais papel a4, com 30 etiquetas por folha, cx c/25 folhas	IMPRIMASTER	1010200046	CX	112	R\$ 6,45
098	21347- <b>Glitter</b> Glitter, material:pvc - cloreto de polivinila, aspecto fisico:particulas metalizadas, peso:3,50 g, tipo embalagem:tubo, corsortida, quantidade cores:6 un, aplicacao: decoracao/roupa/artesinato/fantasia/flor e isopor	LANTECOR	1010200060	UND	12318	R\$ 0,59
164	21457- <b>Pilha palito</b> Pilha palito, alcalina, tipo aaa, 1.5 volts fabricacao nacional, embalagem 02 und.	ELGIN	1010200120	UND	6217	R\$ 1,71
166	21449- <b>Pincel atômico</b> Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: variada, características adicionais: com 2 espessura escrita 2,5 e 5,5 mm, tinta permanente	JAPAN	1010200122	UND	12406	R\$ 1,41
201	21470- <b>Tinta p/ carimbo azul</b> Tinta para carimbo, cor: azul, componentes: agua, pigmentos, aspecto fisico: liquido, aplicacao: almofada, capacidade frasco:40 ml	JAPAN	1010200146	FR	406	R\$ 2,08
202	21471- <b>Tinta p/ carimbo preta</b> Tinta para carimbo, cor:preta, componentes:agua, pigmentos, aspecto fisico:liquido, aplicacao:almofada, capacidade frasco:40 ml	JAPAN	1010200147	FR	565	R\$ 1,99

**CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA**

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

**CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	PROCON – JP	Secretaria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor
4.1.2	SEMAM	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
4.1.3	SECITEC	Secretaria de Ciência e Tecnologia
4.1.4	SEDURB	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
4.1.5	IPM	Instituto de Previdência Municipal
4.1.6	SEAD	Secretaria de Administração
4.1.7	SEDEC	Secretaria de Educação e Cultura
4.1.8	CGM	Controladoria Geral do Município
4.1.9	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
4.1.10	SEM HAB	Secretaria Municipal de Habitação
4.1.11	SETUR	Secretaria de Turismo
4.1.12	GAPRE	Gabinete do Prefeito
4.1.13	SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura
4.1.14	COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
4.1.15	SEPPM	Secretaria de Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres
4.1.16	SEMOB	Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa
4.1.17	ICV	Instituto Cândida da Vargas
4.1.18	SEMUSB	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania

4.1.19	PROGEM	Procuradoria Geral do Município
4.1.20	SEREM	Secretaria da Receita Municipal
4.1.21	EMLUR	Autorquia Especial Municipal de Limpeza Urbana
4.1.22	SETRAB	Secretaria do Trabalho
4.1.23	SEPLAN	Secretaria de Planejamento
4.1.24	SMS	Secretaria Municipal de Saúde
4.1.25	SEFIN	Secretaria de Finanças
4.1.26	SEGAP	Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
4.1.27	FUNJOPE	Fundação de Cultura de João Pessoa

**CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-019/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 13 de outubro de 2020.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário de Administração

VANESSA TEIXEIRA  
Assinado de forma digital por VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA-66311420406  
MACHADO DE ARRUDA-66311420406  
Dados: 2020.10.20 11:17:47 -03'00'

V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI  
CNPJ: 16.667.433/0001-35

ANEXO  
QUANTIDADE POR SECRETARIA

Item	Produto	Unid.	CGM	EMLUR	FUNJOPE	GAPRE	ICV	IPM	PROCON/JP	PROGEM	SEAD	SEDEC	SEDES	SEURB	SEFIN	SEINFRA	SEMAM	SEM HAB	SEMUSB	SEPLAN	SEPPM	SETRAB	SETUR	SMS	
008	BASTAO DE COLA QUENTE 1KG (295411)	PAC	0	0	20	0	0	1	0	0	0	0	1	408	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
012	BINDER CLIPS 51MM	UND	2	0	40	0	0	0	0	0	0	0	2	2.500	70	0	0	0	0	0	0	40	30	2	0
022	CADERNO PEQUENO 96 FLS	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5.130	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600
055	CD RW (228486)	UND	100	100	100	0	0	100	0	0	1	200	0	0	50	200	0	300	100	200	0	140	400	0	100
080	ETIQUETA ADESIVAS (294210)	CX	0	0	5	0	0	0	0	30	14	0	0	20	10	0	0	0	1	5	0	0	0	0	25
088	GLITTER (224273)	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.008	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
164	PILHA PALITO (221769)	UND	8	6	50	20	10	250	8	20	30	20	250	200	0	24	12	24	20	48	120	15	10	12	10
166	PINCEL ATOMICO (299292)	UND	0	0	20	0	0	0	0	0	0	30	6	300	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	12.000
201	TINTA P/ CARIMBO AZUL (284286)	FR	10	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	360
202	TINTA P/ CARIMBO PRETA (283889)	FR	10	2	20	2	0	35	15	0	0	25	0	30	10	12	30	0	5	5	0	0	0	0	360

## TERMO DE RETIFICAÇÃO 02 AO CONTRATO. 04-325/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-034/2019- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/035080

Para fins de retificar a Dotação Orçamentária no CONTRATO N.º 04-325/2020 PARA AQUISIÇÃO, RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ASTECENDIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

## Secretaria de Administração – SEAD

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa
1001	16.101.04.122.5001.2174	1013	4.4.90.52

LEIA-SE:

## Secretaria de Administração – SEAD

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa
1001	16.101.04.122.5001.2174	1008	3.3.90.39

João Pessoa - PB, 12 de Novembro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração



**Prefeitura  
Municipal de  
João Pessoa**

**Violência Sexual (Urgência)**  
**3015.1500**  
(Instituto Cândida Vargas)

**LIGUE  
180**

**SEPPM**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA  
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA  
AS MULHERES

**Violência Doméstica**  
**0800 283.3883**  
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

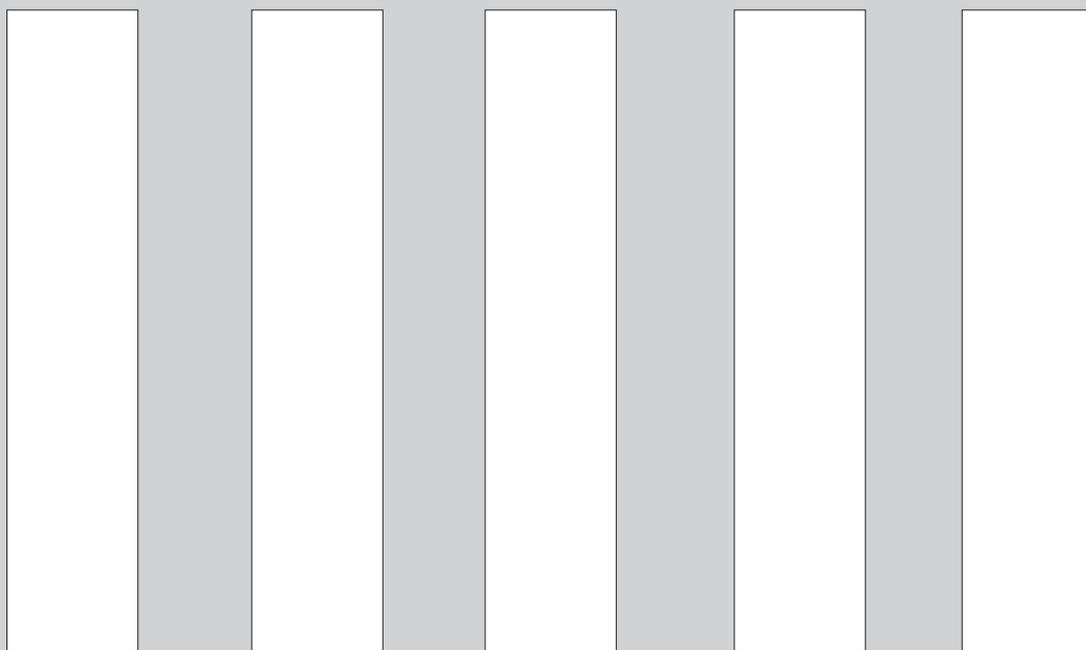
**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**0800.281.9208**



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**